



DECRETO Nº 6395/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 331-2023, que concedeu férias à servidora Patrícia Simone Júlio Almeida Barros, ocupante do cargo de Diretora de Contabilidade, no período de 13.07.2023 a 22.07.2023 e de 11.09.23 a 20.09.2023, com abono pecuniário dos 10 primeiros dias;
CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto para cobrir a ausência da servidora, uma vez que o cargo que ocupa é de extrema importância à Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor Eduardo Sávio de Paiva, ocupante do cargo de Contador, para substituir a servidora Patrícia Simone Júlio Almeida Barros, no cargo de Diretor de Contabilidade, no período de gozo de suas férias, de 13.07.2023 a 22.07.2023, concedidas através da Portaria nº 331-2023.

Art. 2º. Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível do cargo de Diretor de Contabilidade, disposto na Tabela de Níveis e Vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de julho de 2023. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 335/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição

Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Maria das Dores de Lima, protocolado sob o nº 2949, em 28.06.2023;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Maria das Dores de Lima, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, no período de 03.07.2023 a 31.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 336/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ludimila Tereza Dornelas Cerqueira, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 2953, em 28.06.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Ludimila Tereza Dornelas Cerqueira, ocupante do cargo de Enfermeira, no período de 10.07.2023 a 08.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 337/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Gislene dos Santos Lima Gil, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 3119, em 10.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Gislene dos Santos Lima Gil, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 13.07.2023 a 11.08.2023 (Gozo: de 13.07 a 28.07.23 e de 22.12.23 a 04.01.24).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 338/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Deliane Aparecida Rodrigues e Araújo, protocolado em 10.07.2023, sob o nº 3124;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Deliane Aparecida Rodrigues e Araújo, ocupante do cargo de



Professora II, por 10 (dez) dias, no período de 04.07.2023 a 13.07.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 095/2023

ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nomeada nos termos do Decreto 6065/2022, Sra. Lorena Carvalho Biazuti, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 84, IV, da Constituição Federal; artigo 90, VII, Constituição do Estado e artigo 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o regramento contido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993, que determina que as propostas licitatórias deverão ser processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial, composta por membros nomeados pela Diretora da Autarquia;

RESOLVE

Art. 1º Alterar os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o ano de 2023, conforme abaixo:

- Joice Aparecida de Sousa Vieira – Presidente.
- Pâmela Kelly do Nascimento Goulart – Secretária;
- Carlos Eduardo Tavares – Membro;

Parágrafo Primeiro - Para fazer jus às atribuições da função assumida, as servidoras Pâmela Kelly do Nascimento Goulart e Joice Aparecida de Sousa Vieira, perceberão a gratificação prevista no Art. 72, da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Segundo – Tendo em vista que o membro Carlos Eduardo Tavares já atua em outra comissão, o mesmo não perceberá gratificação.

Art. 2º Ao primeiro cabe a Presidência da Comissão e, na sua ausência ou impedimento, o segundo.

Art. 3º Aos servidores nomeados competem às atribuições previstas no Art. 75 da Lei nº 2295/2018.

Art. 4º Para fazer jus as atribuições da função assumida, as servidoras perceberão a gratificação prevista no Art. 72, da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Único – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 034/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Autarquia Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí, 11 de Julho
de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada da
Autarquia Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí, em 11 de
Julho de 2023,

Diretora Presidente.

PORTARIA Nº 096/2023

**ALTERA A PORTARIA Nº 035/2023,
“QUE NOMEIA PREGOEIROS E
EQUIPE DE APOIO PARA
REALIZAÇÃO DO PREGÃO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS “**

A Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nomeada nos termos do Decreto 6065/2022, Sra. Lorena Carvalho Biazuti, no uso das suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IV do artigo 84 da Constituição Federal, inciso VII do artigo 90, da Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o regramento contido na Lei nº 10.520 de 2002 e a imposição do Decreto Municipal nº 5149/2020, que pressupõe a realização de Licitação na modalidade Pregão composta por Pregoeiro e uma Equipe de Apoio, devidamente habilitado e membros nomeados pela Diretora da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para o Exercício Fiscal de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Altera o artigo 1º da Portaria nº 035/2023 com a seguinte redação: “A composição da Equipe de realização de Pregão da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, os seguintes membros”:

- Tatiane Cristina de Assis Reis – Pregoeiro;
- Pâmela Kelly do Nascimento Goulart – Suplente;

Art. 2º “Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 5149/2020 a composição da Equipe de Apoio para realização de Pregão da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, que será composta pelos seguintes membros”:

- Izaías Raimundo de Oliveira;
- Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros;
- Francisleine Tais dos Santos Chaves

Parágrafo Primeiro - Para fazer jus às atribuições da função assumida, os servidores Tatiane Cristina de Assis Reis, Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros, Izaías Raimundo de Oliveira e Francisleine Tais dos Santos Chaves perceberão a gratificação prevista no Art. 72, da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Segundo – Tendo em vista que o membro Pâmela Kelly do Nascimento Goulart já atua em outra comissão, a mesma não perceberá gratificação.

Parágrafo Terceiro – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 035/2023.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 11 de Julho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em 11 de Julho de 2023,

Diretora Financeira.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
11 de Julho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de Julho de 2023.

- Diretora Administrativa e Financeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, abertura de Chamamento Público nº 05/2023, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, sediada no município de Carandaí, para a transferência de recursos destinados a ASFEC (Associação de Feirantes de Carandaí), conforme Ofício Nº 226/2023 da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz. O mesmo ocorrerá com início do recebimento das propostas: às 14h30mim do dia 11/08/2023, término do recebimento das propostas: às 15h00mim do dia 11/08/2023. Apuração das propostas as 15h00min do dia 11/08/2023, horário de Brasília. O Edital no site: www.carandai.mg.gov.br; informações no e-mail: selecao@carandai.mg.gov.br.

PORTARIA Nº 097/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Roberto Avelino;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio referente ao 2º Decênio, ao servidor municipal Roberto Avelino, ocupante do cargo de Porteiro, por 06 meses, a partir de 12/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXTRATO APOSTILAMENTO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0109/2023 Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA CNPJ: 17.719.444/0001-84
Assinatura: 05/07/2023 Vigência: 30/05/2024 Termo: ACRÉSCIMO DE VALOR Processo: 000006423
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 27.627,50 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, para o fornecimento de combustível.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, abertura de Chamamento Público nº 04/2023, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, sediada no município de Carandaí, para a realização de ações de comunicação social, comunitária através de rádio-fusão. O mesmo ocorrerá com início do recebimento das propostas: às 14h00mim do dia 11/08/2023, término do recebimento das propostas: às 14h30mim do dia 11/08/2023. Apuração das propostas as 14h30min do dia 11/08/2023, horário de Brasília. O Edital no site: www.carandai.mg.gov.br; informações no e-mail: selecao@carandai.mg.gov.br.